

PORTARIA Nº 169 – DG, DE 18 DE JUNHO DE 2014.

Publicada no Diário da Assembléia nº 2126

O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 62, IX, da Resolução n.º 289, de 12 de maio 2011, com base no Art. 2º, do Decreto Administrativo n.º 087, de 20 de março de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o pagamento de 50% do décimo terceiro salário a título de adiantamento ao servidor **Durval Ribeiro Costa**, matrícula nº 363, Assistente Legislativo - Administrativo, por ocasião do aniversário no mês de julho de 2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de junho de 2014.

Antonio Ianowich Filho
Diretor Geral